



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 214

“Dispõe sobre a aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, relativas ao exercício de 2019.”

ANDERSON APARECIDO DE GODOI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2022, dispondo sobre a rejeição das contas anuais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, relativas ao exercício de 2019, foi REJEITADO, com votos contrários de mais de dois terços dos senhores vereadores,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam APROVADAS as Contas Anuais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, relativas ao exercício financeiro de 2019.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 17 de MAIO de 2022.


ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 17 de MAIO de 2022.


LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral